



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 116/2009/EFAP

O ASSESSOR SEDS/EFAP, no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº 004/2009 SEDS/EFAP, de 04 de setembro de 2009, Processo seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva dos presídios dos municípios de Inhapim e Timóteo/MG,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Presídio do município de Inhapim, LUCIANO BATISTA FURTADO, interpôs recurso administrativo junto à Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo;

1.2 de acordo com o item 7.3.1 do Instrumento Convocatório nº 004/2009 SEDS/EFAP, de 04 de setembro de 2009, o prazo para a interposição de recursos é de um dia útil a partir da data de publicação do ato a que se referir;

1.3 o ato do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva dos presídios dos municípios de Inhapim e Timóteo/MG foi publicado no dia 20 de outubro de 2009 e o candidato interpôs o recurso no dia 03 de novembro de 2009.

2 RESOLVE:

2.1 desconhecer do recurso, posto que não apresenta os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade e foi interposto intempestivamente;

2.2 **indeferir** o pedido

Publique-se e Cumpra-se

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2009

ODILON DE SOUZA COUTO
ASSESSOR SEDS/EFAP